



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS
DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
DEDICADO À INTERNET - LOTE 2, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, NA FORMA
ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001- 34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026 e, do outro e a Empresa **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME**, localizada na Praça Pedro Joaquim de souza, nº50, Centro Gravatá/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.054,647/000/-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios Sr. **ALMIR DE SOUZA SILVA**, e o Sr. **JOSÉ DINIZ DE SANTANA**, conforme Contrato Social apresentado nos autos, celebram o presente Contrato, vinculado ao **Processo Administrativo no 3306/2025/SCG e**

CONSIDERANDO o disposto no Despacho do Diretor da Divisão de Informática, datado de 11/09/2025, com a autorização do Primeiro Secretário e enviado ao Secretário de Coordenação Geral, o qual solicita providências pertinentes à formalização de Termo Aditivo, objetivando ao acréscimo no Contrato nº 30/2021, com o fito de que seja instalado 01(um) link de internet de 1gb no novo prédio desta Casa Legislativa, localizado à Avenida da Saudade, 254 no Bairro de Santo Amaro. Apresentando ainda, as seguintes justificativas:

1º Termo Aditivo LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 12.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B2B-2221-6262-3B8F





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

"Destacamos ainda que o referido prédio encontra-se ocupado pela Guarda Municipal deste Município a fim de fazer a vigilância patrimonial e os mesmos não estão com acesso à rede mundial de computadores para abrirem suas ocorrências administrativas;"

CONSIDERANDO a Proposta de Preços da CONTRATADA, com data de 10/09/2025, concernente ao acréscimo, relativo ao supracitado, com o mesmo preço apresentado na proposta inicial;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Coordenação Geral, em 17/09/2025, encaminhando os autos para a Controladoria Geral do Poder Legislativo para empenhar e posteriormente enviar para a Procuradoria Legislativa para formalização do Termo Aditivo;

CONSIDERANDO o Despacho dos Controladores Legislativos, em 19/09/2025, solicitando a correção do valor global pois ele foi inserido considerando o valor global pra 12 meses, quando deveria ter sido para 30 meses (fl. 21 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo, pertinente ao acréscimo do contrato e o percentual correspondente (fl. 27 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 12/2023, na Cláusula Sétima correspondente às alterações e na Cláusula Décima referente a acréscimos ou supressões, bem como no artigo 65 e no seu §1º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que este contrato foi celebrado sob a égide desta lei.

AS PARTES RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº12/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 197/2023/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e

1º Termo Aditivo LOCALINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 12/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B2B-2221-6262-3B8F





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1 - o acréscimo pertinente a instalação 01(um) link de internet de 1gb e Fornecimento de enlaces dedicados Lan to Lan na velocidade de 300 Mbps no novo prédio desta Casa Legislativa, localizado à Avenida da Saudade, 254 no Bairro de Santo Amaro.

2 - retificar o valor global de R\$ 118.899,96 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa seis centavos), constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 12/2023, considerando que esse valor corresponde ao prazo de vigência de 12 (doze) meses, quando deveria ser para o prazo de vigência de 30 (trinta) meses, **com o valor global de R\$ 297.249,90 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS FINANCEIROS

Com o acréscimo na prestação do serviço, objeto deste termo, fica acrescida, ao valor global do contrato, a importância **de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)** o que corresponde a um **acrécimo mensal de 24,83%**, em conformidade com o limite prescrito pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com o acréscimo, o valor mensal passa de R\$ 9.908,33 (nove mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos), para **R\$ 12.368,00 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais)**, e o valor global, para um período de 30 (trinta) meses, de R\$ 297.249,90 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 371.049,90 (trezentos e setenta e um mil quarenta e nove reais e noventa centavos)**

1º Termo Aditivo LOCALINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 12.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B2B-2221-6262-3B8F





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

centavos), contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102.2002.3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2025NE000370, emitida em 19/09/2025, para efetuar um reforço no Empenho nº 2025NE 000088, que permanece vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O novo valor global de até R\$ 371.049,90, foi calculado considerando a vigência de 30 meses mais o acréscimo a partir da data de emissão do empenho, no dia 19/09/25.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, em face ao acréscimo contratual, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) do preço mensal multiplicado pelo prazo da vigência do contrato, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato original.

PARÁGRAFO UNICO- Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, relativo ao objeto deste Termo, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta Cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal, alínea "b" do inciso I, combinada com § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

1º Termo Aditivo LOCALINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 12.2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 682B-2221-6262-3B8F

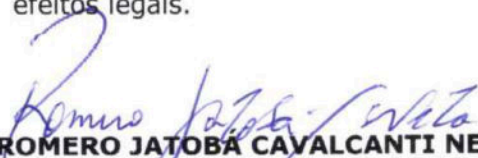




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 30 de setembro de 2025.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLE MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

ALMIR DE SOUZA
SILVA:066643514
63
Assinado de forma digital
por ALMIR DE SOUZA
SILVA:06664351463
Dados: 2025.10.03
09:49:50 -03'00'

ALMIR DE SOUZA SILVA

Diretor Administrativo da empresa LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

JOSE DINIZ DE SANTANA
Data: 01/10/2025 11:50:05-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JOSÉ DINIZ DE SANTANA

Diretor Administrativo da empresa LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº _____

2. _____

CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 30/09/2025 11:38

1º Termo Aditivo LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 12.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B2B-2221-6262-3B8F